

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº....., DE 2003.

(Do Sr. Alberto Fraga)

Institui a Medalha e o Diploma do Mérito de Relações Exteriores e Defesa Nacional no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Ficam instituídos a Medalha e o Diploma do Mérito de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a ser concedido, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, às pessoas naturais ou jurídicas que tenham prestado serviços de excepcional relevância em proveito das relações exteriores ou da defesa nacional da República Federativa do Brasil.

Art. 2º O plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional expedirá as instruções necessárias à execução desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição objetiva criar um diploma para que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional possa homenagear personalidades que contribuam, decisivamente, em prol das Relações Exteriores e da Defesa Nacional do Brasil.

Seria uma condecoração singela de reconhecimento dos inúmeros brasileiros que têm ajudado para que o país alcance a devida importância no plano internacional.

Essas são, enfim, as razões que apresento, solicitando o apoio e o aperfeiçoamento desta proposição pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003.

ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL
PMDB - DF